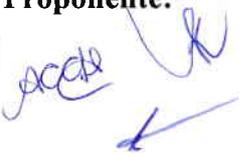
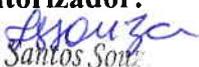
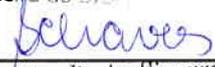




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 41/2020 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG | | Data 24/08/2020 |
| CNPJ: 05.110.612.0001-50 | | |
| VALOR: (R\$) 2.500.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b" | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| <p>Descrição da operação:</p> <p>À CAIXA ECONÔMICA S.A:</p> <p>Solicitamos Aplicação de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.</p> <p>Aplicar: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais.) do Fundo de Investimentos CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 23.215.097/0001-55;</p> <p>Justificativa: A Aplicação se justifica a vista da situação dos fundos da carteira do instituto e pela necessidade do seu enquadramento em conformidade com a resolução nº 3.922 do CMN.</p> | | |
| Proponente:  | Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV | Responsável pela liquidação da operação:  |


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638